



**PLANO DE TRABALHO 2023 - Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO/ PROGRAMA/ PROJETO**

Nível de Proteção Social: (Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade)

Proteção Social Especial de Média Complexidade

Objeto da Parceria: (o objeto define o que será obtido ao final da execução da parceria, ou seja, responde à pergunta "O que fazer?". Colocar de forma clara e resumida.

Execução do Serviço Especializado de Abordagem Social

Período de execução:

Início: 01/01/2023

Término: 31/12/2023

**2. DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO** (Inserir os dados da entidade)

Nome: Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira "David Arantes"

CNPJ: 01.976.023/0001-07

Endereço: Rua Duque de Caxias, 364

CEP: 13.480-160

Bairro: Centro

Ponto de referência: Antigo Mercado Municipal

Telefones: (19) 3701-0457 / 3443-6109

E-mail da Organização:  
cedeca@cedecalimeira.org.br

Página web: <http://cedecalimeira.org.br/>

Cidade: Limeira

UF: SP

Nome do responsável legal: Daniela Zaccariotto Alonso

Cargo: Coordenadora Geral

Vigência do mandato: 01/01/2021 à 31/12/2023

Nome do Responsável Técnico: Mariana Peres

Área de Formação: Serviço Social

Nº do Registro no Conselho

Profissional: Assistente Social - CRESS 47979

E-mail: [psicossocial@cedecalimeira.org.br](mailto:psicossocial@cedecalimeira.org.br)

Reabi,  
Mariana 31/12/2022



### 3. SÍNTESE DA PROPOSTA

#### 3.1. Descrição da realidade que será objeto da parceria

O Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira "David Arantes" – CEDECA Limeira é uma associação sem fins lucrativos fundada em 1997, com a premissa estatutária e ideológica de atuar na defesa de direitos de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e violações de direitos, realizando atendimentos individuais e/ou em grupo de maneira a promover a garantia e o acesso a tais direitos. Seu campo de atuação é a cidade de Limeira e Região e, nesse contexto, é amplamente reconhecido como ator de defesa e proteção de direitos humanos em geral e, especificamente, de crianças e adolescentes. Além disso, realiza junto à rede de atendimento e à comunidade local e regional seminários, palestras e debates sobre direitos humanos de crianças e adolescentes previstos nos marcos legais nacionais e internacionais<sup>1</sup>.

Em parceria com o Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM (órgão gestor da Política de Assistência Social de Limeira) implementa desde 2014 o **Serviço Especializado de Abordagem Social**: com o objetivo de realizar Abordagem de crianças, adolescentes e adultos em condição de violação de direitos e identificação das condições que geraram as situações de violação de direitos considerando o convívio familiar e comunitário.

Conforme descrito na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social por meio da RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009, a abordagem social é um Serviço da Proteção Especial - Média Complexidade, que tem por objetivo realizar busca de incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, a de situação de rua vivenciadas por pessoas, dentre outras situações que estejam nos territórios municipais, devendo buscar soluções imediatas das necessidades identificadas.

Com base no banco de dados da equipe de Abordagem Social é possível afirmar que o número de pessoas nas ruas do município aumentou.

No que se trata de crianças e adolescentes temos um número crescente expressivo, a principal demanda encontrada pela equipe do Serviço é a de situações de trabalho infantil no ano de 2021 abordamos 81 crianças e adolescentes nesta condição, sendo 26 crianças, 53 adolescentes e 2 que não conseguimos a informação. Já no primeiro semestre do ano vigente (2022) já encontramos em situação de trabalho infantil 90 crianças e adolescentes, 25 crianças e 65 adolescentes. Analisando os dados podemos verificar que os dados do primeiro semestre de 2022 já superam os dados do ano de 2021.

Este indicativo progressivo nos mostra a necessidade de se manter o Serviço Especializado de Abordagem Social Infanto-Juvenil atuando constantemente frente essa demanda, além da necessidade de uma ampliação na articulação de rede para que possamos garantir os direitos dessas crianças e adolescentes, bem como pensar ações estratégicas para a diminuição do número de crianças e adolescentes em situações de risco e violações de direitos.

Referente a adultos em situação de vulnerabilidade e rua, os números são alarmantes. No último Censo realizado pelo Município de Limeira em 2021, em parceria com Ceprosom e executado pelo Centro Pop e equipe de abordagem social, apontou 162 pessoas maiores de 18 anos em situação de rua. No entanto, constam 260 prontuários ativos no Centro Pop. Foram realizados no ano de 2022, 1753 atendimentos Técnicos até a presente data e uma média de 500 atendimentos mês, com higienização e alimentação.

Diante destes números, pontua-se a necessidade da permanente atuação da parceria entre CEDECA e Ceprosom, no combate a toda forma de vulnerabilidade extrema, materializada na figura de indivíduos em situação de rua.

<sup>1</sup>Como, por exemplo, no marco de direito internacional a Convenção sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas e, nacional, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90).

2



**3.2. Público beneficiário direto e indireto** (inserir conforme usuários definidos na tipificação):

Crianças e adolescentes, jovens e adultos que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

**3.2.1. Perfil do público beneficiário** (inserir conforme usuários da tipificação)

Adolescentes em sua maioria com ensino fundamental incompleto, com alto índice de evasão escolar, moradores de bairros periféricos, alguns relatam fazer uso de substâncias psicoativas. A maior parte das famílias tem configuração monoparental, chefiadas por mulheres com baixa escolaridade, sem renda ou até 2 salários mínimos mensais.

Jovens e adultos entre 18 e 50 anos em situação de rua.

**3.3. Nº de beneficiários atendidos** (inserir o número de pessoas atendidas. Vale observar que este número corresponde à quantidade de beneficiários possíveis de serem atendidos com o recurso da parceria)

130 ações de abordagens de crianças e adolescentes

72 ações de abordagens de adultos

**3.4. Abrangência da proposta** (informar se a abrangência é em determinado bairro, município etc.)

A atuação da equipe será em todo o território urbano e rural do município de Limeira.

**3.5. CRAS e CREAS de referenciamento** (os serviços prestados pelas organizações e entidades de assistência Social devem ser referenciados ao CRAS, quando se trata da proteção social básica; e no CREAS, quando se trata da proteção social especial)

O CRAS "Marilena Pinto Ramalho" (Central) é o serviço territorial de referência por conta da localidade da OSC, contudo demandamos frequentemente os demais territórios de abrangência da Assistência Social. Ademais, desenvolvemos frequente diálogo com as equipes de referência do CREAS e para as pessoas maiores de 18 anos abordadas a interlocução será com a equipe de referência do Centro POP.

**3.6. Objetivo geral** (Sugestão: Inserir o objetivo geral do serviço a ser executado que consta na tipificação)

Abordagem de crianças, adolescentes e adultos em condição de violação de direitos e identificação das condições que geraram as situações de violação de direitos considerando o convívio familiar e comunitário.

3.6.1. Objetivos específicos (inserir os objetivos específicos que constam na tipificação, referente ao serviço a ser executado.)	3.6.2. Resultados esperados (Deverá estar atrelado ao objetivo específico – o que se espera ao atingir o objetivo específico. Verificar impacto social esperado da tipificação)	3.6.3. Metas a serem atingidas (a meta quantifica os objetivos específicos. Deve ser realista, conforme o resultado obtido pela OSC ao longo do período. Ex.	3.6.4. Indicadores de aferição (Indica se os objetivos estão sendo alcançados. Ex. indicador de febre é temperatura acima de 37,8 graus)	3.6.5. Meios de verificação (como o indicador será mensurado. Ex. no caso da febre, o indicador será aferido através do termômetro)
1. Realizar ações de abordagem em locais já mapeados nos territórios municipal	Equipe fortalecida quanto às metodologias de intervenção e identificação das situações de violações de direitos Crianças e adolescentes identificadas após ações de abordagem social e vinculadas ao serviço de abordagem. Atendimento imediato às necessidades primárias do adulto em situação de rua.	80% da meta de ações de abordagens cumpridas	Quantidade de ações de abordagens realizadas pela equipe	Instrumentais de registro dos relatos das abordagens realizadas
2. Realizar ações de busca ativa em locais identificados pela equipe ou informados por terceiros, que tenham a necessidade de intervenção de abordagem social	Equipe conhecendo os territórios e as vulnerabilidades ali encontradas para melhor intervenção e identificação das situações de violações de direitos e situação de rua de crianças, jovens, adultos e idosos.	90% das solicitações de busca ativa verificadas	Quantidade de busca ativa solicitada pela rede	Instrumentais de registro dos relatos das busca ativas
3. Realizar cadastro dos indivíduos abordados e identificados para encaminhamentos à rede de atendimento socioassistencial e demais setores de políticas públicas	Pessoas abordadas cadastradas e sendo referenciadas nos serviços públicos da rede de atendimento socioassistencial e intersetorial pertinente a cada situação abordada.	70% dos usuários abordados identificados	Qde de usuários identificados	Planilha das pessoas abordadas e seus dados
4. Identificar as pessoas abordadas em reincidência nas abordagens para monitoramento, acompanhamento e articulação de rede socioassistencial e intersetorial para ações em conjunto e garantia de direitos	Crianças e adolescentes abordadas com acesso e garantia à benefícios sociais Rede de atendimento socioassistencial e intersetorial articuladas e ciente quanto aos casos de crianças e adolescentes reincidentes nas ruas.	50% do público prioritário inserido no CADÚNICO 50% do público atendido referenciado no CREAS	Qde de usuários referenciados no CREAS	Referenciamento vs contra referenciamento



#### 4. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

##### 4.1 Cronograma de Atividades Propostas

Objetivos Específicos (Conforme item 3.6.1)	Descrição das Atividades (A OSC deverá propor atividades para atingir o objetivo específico, ou seja, aquilo que se pretende realizar. Observar o trabalho essencial mínimo da tipificação)	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
		(Preencher com x os meses em que a atividade será realizada)											
1 Realizar ações de abordagem em locais já mapeados nos territórios municipais	Planejamento de ações	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Abordagens	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Busca ativa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Mapeamento	X			X		X		X		X		X
2 Realizar ações de busca ativa em locais identificados pela equipe ou informados por terceiros, que tenham a necessidade de intervenção de abordagem social	Monitoramento dos territórios com maior incidência de situações de rua						X						X
	Cadastro das pessoas abordadas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3 Realizar cadastro dos indivíduos abordados e identificados para encaminhamentos à rede de atendimento socioassistencial e demais setores de políticas públicas	Encaminhamentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Acompanhamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4 Identificar as pessoas abordadas em reincidência nas abordagens para monitoramento, acompanhamento e articulação de rede socioassistencial e intersectorial para ações em conjunto e garantia de direitos	Encaminhamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	reuniões com a rede de atendimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X





Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira  
"David Arantes"

<p>Realizar ações de busca ativa em locais identificados pela equipe ou informados por terceiros, que tenham a necessidade de intervenção de abordagem social</p>	<p>Busca ativa</p> <p>Mapeamento</p> <p>monitoramento dos territórios com maior incidência de situações de rua</p>	<p>A equipe irá buscar situações e/ou crianças e adolescentes em situação ou vivência de rua que são encaminhados e acompanhados pela rede de serviços. São realizadas a busca ativa de adultos referenciados no Centro POP e por algum motivo evadiram-se do serviço.</p> <p>Percorrer os territórios com maior índice de vulnerabilidade social visando identificar os equipamentos públicos e privados disponíveis para articulação e encaminhamentos da população atendida. (CRAS, CREAS, Centro comunitário, UBS, CSF, Escolas Municipais e Estadual, Lideranças Comunitárias, Igrejas, Organizações da sociedade civil, segurança pública municipal e Estadual, outros serviços do Cedeca, Comunidade) Com o objetivo de identificar as contradições e desigualdades no território, além de criar estratégias para intervenções com ações de abordagens. Esse eixo será estruturado semestralmente. Adultos: Realizado por meio dos registros de abordagens executadas em diversos pontos da cidade, entre, áreas periféricas, rurais e central.</p> <p>criação de relatos de abordagens no qual a equipe detalha a ação realizada, prontuários dos atendidos e relatos das intervenções realizadas, locais onde são abordados e dados de referência e contrarreferência dos encaminhamentos, além de gráficos para exposição do trabalho desenvolvido e da realidade encontrada nas ações de abordagem.</p>	<p>Abordadores</p> <p>Abordadores</p> <p>Abordadores</p>	<p>Abordadores e Coordenadora de equipe CEDECA e C. POP, cada qual na sua esfera.</p> <p>Abordadores e Coordenadora de equipe CEDECA e C. POP, cada qual na sua esfera.</p> <p>Coordenadora de equipe CEDECA e C. POP, cada qual na sua esfera.</p>
---	--	--	--	---



Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira  
"David Arantes"

Realizar cadastro dos indivíduos abordados e identificados para encaminhamentos à rede de atendimento socioassistencial e demais setores de políticas públicas	Cadastro das pessoas abordadas	Alimentar planilhas de dados incluindo o perfil dos atendidos	Abordadores e Coordenadora de equipe CEDECA e C. POP, cada qual na sua esfera.
Identificar as pessoas abordadas em reincidência nas abordagens para monitoramento, acompanhamento e articulação de rede socioassistencial e intersetorial para ações em conjunto e garantia de direitos	Encaminhamentos  Acompanhamento	Após a identificação das demandas individuais e familiares das pessoas abordadas discutimos o caso em equipe para listar os serviços necessários para realizarmos o encaminhamento e contato com a rede socioassistencial e intersetorial. Quanto aos adultos, os mesmos são levados ao Centro Pop para atendimento e acompanhamento de suas demandas pelas Assistentes Sociais do serviço.  A equipe dispõe de uma dupla psicossocial, com o objetivo de auxiliar na criação de estratégias para as ações de abordagens e para o acompanhamento técnico dos casos de reincidência de crianças e adolescentes encontrados nas abordagens de rua, ou seja, se o adolescente for encontrado três vezes a equipe irá realizar intervenções junto à dupla. Esses atendimentos ocorrerão da seguinte forma:  Para casos onde se tem identificação, mas ainda não há vinculação da família com o serviço, é realizado o levantamento de demandas de violações de direitos. A dupla psicossocial se reúne semanalmente para discussão dos casos e para a formulação de estratégias de intervenção e identificação da rede de atendimento.  Acontecerá a visita domiciliar para compreender, descrever e explicar a realidade social a que a família está inserida, analisando as vivências e dinâmicas	Abordadores  Abordadores e Coordenadora de equipe  Dupla Psicossocial e Coordenadora de Equipes



Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira  
"David Arantes"

	<p>familiares e comunitárias. Tendo como objetivo construir estratégias interventivas alinhadas ao contexto de cada família e fortalecer os vínculos desta com os técnicos, além de oferecer apoio, orientação e acompanhamento.</p> <p>Os atendimentos serão realizados nos locais que for possível, nos territórios, nas residências e outros lugares selecionados a partir das demandas e interesses dos adolescentes.</p> <p>Durante os atendimentos se pretende elaborar o prontuário e o Plano de Acompanhamento. O plano será integrado por dois eixos norteadores, sendo dois permanentes para todos os casos e o terceiro mediante a necessidade, onde será considerada a realidade e especificidade do/da adolescente acompanhado.</p> <p>O acompanhamento dos Adultos é realizado pelo Serviço do Centro POP</p>	
	<p>Encaminhamento</p>	
	<p>Após a identificação das demandas individuais e familiares das pessoas abordadas discutimos o caso em equipe para listar os serviços necessários para realizarmos o encaminhamento e contato com a rede socioassistencial e intersetorial.</p> <p>Os encaminhamentos dos Adultos é realizado pelo Serviço do Centro POP</p>	<p>Dupla Psicossocial e Coordenadora de Equipes CEDECA e C. POP, cada qual na sua esfera.</p>
	<p>reuniões com a rede de atendimento</p>	<p>Dupla Psicossocial Adulto: Assistentes sociais e Coordenadora</p> <p>Dupla Psicossocial e Coordenadora de Equipes CEDECA e C. POP, cada qual na sua esfera.</p>



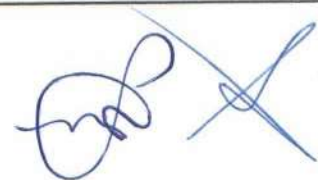
## 5. CAPACIDADE INSTALADA

### 5.1. Recursos Humanos (indicar todos os profissionais que atuam no Serviço/Programa)

Função/cargo	Escolaridade/profissão	Carga horária mensal	Remuneração mensal	Vínculo de trabalho	Fonte de pagamento
<b>Abordagem Infante-Juvenil</b>					
Mariana Peres	Assistente Social/ Coordenadora da Equipe	120	R\$4.500,00	Prestação de Serviços	Municipal
Jeferson Lima Novaes	Psicólogo	120	R\$3.784,50	CLT	Municipal
Priscilla Christina Fernandes Lara	Assistente Social	120	R\$3.784,50	CLT	Municipal
Dayane Rose Cerigatto Tavano	Abordadora Social	120	R\$2.300,00	Prestação de Serviços	Municipal
Gabriella Cristina de Oliveira	Abordadora Social	120	R\$2.300,00	Prestação de Serviços	Federal
Catiê Regina Machado	Abordadora Social	120	R\$2.300,00	Prestação de Serviços	Federal
Sérgio Buck Neto	Abordador Social	120	R\$2.300,00	Prestação de Serviços	Estadual
Paula Luchesi	Administrativo-Financeiro	120	R\$3.100,00	R\$ 37.200,00	Federal
Marcela Picolli	Coordenadora Executiva	100	R\$1.900,00	R\$ 22.800,00	Federal
<b>Abordagem Adulto</b>					
Isabel Candido	Abordadora Social	180	R\$2.500,00	Prestação de Serviços	Estadual
Michelle Fernanda de Souza de Andrade	Abordadora Social	180	R\$2.500,00	Prestação de Serviços	Estadual
Rosana Cristina Gonçalves Pereira	Coordenadora do Centro POP				CEPROSOM
Fernando Augusto Pauline Duque	Abordador Social				CEPROSOM
Rodrigo Iscandolara	Abordador Social				CEPROSOM
Paulo Roberto Azevedo de Oliveira	Abordador Social				CEPROSOM

### 5.2. Instalações Físicas

<b>5.2.1 Estrutura Física:</b> ( ) Própria    ( ) Cedida    ( X ) Alugada    ( ) Outros		
<b>5.2.2 – Instalações físicas</b> (informar o número de cômodos existentes na instituição e quais são as principais atividades realizadas em cada espaço)		
<b>Cômodo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Tipo de atividades desenvolvidas no espaço</b>
Sala de equipes	3	Reuniões de planejamento;

 10



		Arquivamento de documentos pertinentes às famílias/adolescentes atendidas/os; Produção de relatórios, encaminhamentos e contrareferências.
Sala de atendimento individual	1	Atendimento às famílias/adolescentes; Acolhida; Escuta qualificada; Orientação; Produção de plano de atendimento; Atendimento individual para orientação jurídica.
Sala Multiuso	1	Reuniões de planejamento; Reuniões de equipes da instituição; Formação continuada de trabalhadores; Atividades grupais com adolescentes e/ou famílias.
Sala administrativa-financeira	1	Trabalhos da coordenação executiva; Trabalhos do setor administrativo; Arquivamento de toda a documentação formal da instituição.
Garagem	2	Recepção e espera do público atendido; Guarda de veículos da instituição.
Sanitários	2	Uso geral.
Almoxarifado	1	Arquivamento de documentos da instituição; Armazenamento de material de papelaria, equipamentos eletrônicos e afins.
Área de serviço	1	Guarda de material de limpeza.
Cozinha	1	Uso para refeições diárias dos trabalhadores
Hall do piso superior	1	Impressora e telefone de uso coletivo.

**5.2.3 – Equipamentos Disponíveis** (informar os tipos e a quantidade de equipamentos existentes na instituição que poderão ser utilizados durante a execução do objeto)

<b>Tipo de Equipamento</b>	<b>Quantidade</b>
Máquina Fotográfica	2
Computador/Notebook	6
Celular	1
Veículo de transporte	2
Impressora	4
Microfone	2
Caixa de Som	6
Projektor	2
Tela de Projektor	1
Tenda retrátil	1



## 6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O que será monitorado e avaliado?	Como? (qual o método ou a atividade de monitoramento e avaliação)	Quando? (periodicidade)	Quem participa	Responsável
Alcance dos resultados	Utilizando os indicadores de aferição para deixar claro qual era o resultado esperado e qual foi o resultado alcançado	Semestral	abordadores e dupla psicossocial	Coordenadora do Serviço
Meta de ações (número de ações previstas no plano	Utilizando os indicadores de aferição quantitativos para comparativo	Trimestral	abordadores e dupla psicossocial	Coordenadora do Serviço



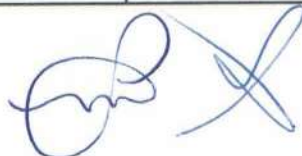
## 7. APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1 – Resumo Geral do Repasse – Subvenção Social		
NATUREZA DA DESPESA	TOTAL MENSAL (R\$)	TOTAL ANUAL ( R\$)
Recursos Humanos/ Salários (RH)	R\$7.569,00	R\$ 90.828,00
Encargos Sociais (ES)	R\$1916,67	R\$ 23.000,00
Benefícios (BN)		-
Serviços de Terceiros Pessoa Física (PF)		-
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (PJ)	R\$24.927,34	R\$ 299.128,00
Materiais de Consumo (MC)		-
Utilidades públicas (água, energia elétrica, telefone) (UP)	R\$1.000,00	R\$12.000,00
Locação de imóvel (LI)		-
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>424.956,00</b>

## 7.2– Detalhamento da Aplicação dos Recursos Financeiros Repassados – Subvenção Social

### 7.2.1 Subvenção Municipal

Especificação	Valor Unitário	Nº de parcelas	Valor Total
Assistente Social (RH)	R\$3.784,50	12	R\$ 45.414,00
Psicólogo (RH)	R\$3.784,50	12	R\$ 45.414,00
Coordenadora de Equipe (PJ)	R\$4.500,00	12	R\$ 54.000,00
Encargos Sociais (ES)	R\$1.916,67	12	R\$ 23.000,00
Abordadores (PJ)	R\$3.827,34	12	R\$ 45.928,00
<b>Subtotal</b>	<b>R\$17.813,00</b>	<b>12</b>	<b>R\$ 213.756,00</b>



13



### 7.2.3 Subvenção Estadual

Especificação	Valor Unitário	Nº de parcelas	Valor Total
Abordadores Adulto (PJ)	R\$5.000,00	12	R\$ 60.000,00
Abordadores Infanto-Juvenil (PJ)	R\$2.600,00	12	R\$31.200,00
<b>Subtotal</b>	<b>R\$7.600,00</b>	<b>12</b>	<b>R\$91.200,00</b>

### 7.2.4 Subvenção Federal

Especificação	Valor Unitário	Nº de parcelas	Valor Total
Abordadores Infanto-Juvenil (PJ)	R\$4.000,00	12	R\$48.000,00
Combustível (UP)	R\$1.000,00	12	R\$ 12.000,00
Administrativo-Financeiro (PJ)	R\$3.100,00	12	R\$ 37.200,00
Coordenação executiva (PJ)	R\$1.900,00	12	R\$ 22.800,00
<b>Subtotal</b>	<b>R\$10.000,00</b>	<b>12</b>	<b>R\$120.000,00</b>

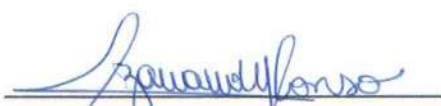
<b>8 - CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC (Se houver – facultativo, indicando também, se for o caso, recursos humanos)</b>	
Especificação	Valor mensurado R\$
Material pedagógico	R\$ 2.000,00
Material de higiene e limpeza	R\$ 1.500,00
Aluguel da sede de trabalho	R\$31.000,00
Manutenção dos transportes	R\$ 3.000,00



### 9 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da OSC **Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira "David Arantes"**, declaro, para fins de prova junto ao **CEPROSOM**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública que impeça a transferência dos recursos.

Limeira, 11 de novembro de 2022.

  
Daniela Zaccariotto Alonso  
Coordenadora Geral

  
Mariana Peres  
Assistente Social  
CRSS 47979  
Coordenadora de Projetos